

DECRETO N.º 16.610, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1981

Dá nova destinação a imóvel que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a destinar-se à instalação da garagem para os veículos da frota da Secretaria dos Transportes, o imóvel sem benfeitorias, situado à Avenida Thomas Edison, esquina da Avenida Marginal, Barra Funda, nesta Capital, com a área de 675,46 m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados), com as medidas e confrontações, constantes do memorial descritivo, planta n.º 4.040 e trabalhos técnicos do Processo PPI-52.469/74 da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 5 de fevereiro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 5 de fevereiro de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.611, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1981

Transfere da administração da Polícia Militar para a da Polícia Civil, imóvel que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido, da administração da Polícia Militar para a da Polícia Civil, ambas da Secretaria da Segurança Pública, imóvel com benfeitorias, situado à Rua Passo da Pátria, n.º 129, nesta Capital, destinado à Delegacia Geral de Polícia, com as divisões e confrontações constantes do título aquisitivo e planta arquivados no protocolado especial de cadastro n.º PE-2.572, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 5 de fevereiro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 5 de fevereiro de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.612, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1981

Dá nova redação ao § 2.º do artigo 5.º do Decreto n.º 15.804, de 7 de outubro de 1980

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a vigorar com a seguinte redação o § 2.º do artigo 5.º do Decreto n.º 15.804, de 7 de outubro de 1980:

“§ 2.º — Caberá ao Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, com a cooperação do Grupo Central de Fiscalização de Veículos Oficiais, da Casa Militar do Gabinete do Governador, coadjuvado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo e outros órgãos designados, a verificação do cumprimento das normas estabelecidas neste artigo.”

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 5 de fevereiro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 5 de fevereiro de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.613, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1981

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de vá-

rias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração — CAM-2238-80:

I — pertencentes à Secretaria da Justiça:
a) Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado;
1 — CAM-1977-80 — Casa de Detenção de São Paulo — ofício 190-86;

II — pertencentes à Secretaria da Fazenda:
a) Coordenadoria da Administração Financeira;
1 — Departamento de Administração;
1.1 — CAM-2003-80 — ofício DAF-3 — 170-80;

III — pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:
a) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;
1 — CAM-2096-80 — Instituto de Tecnologia de Alimentos — Campinas — ofício 134-80;

IV — pertencentes à Secretaria dos Transportes:
a) Departamento Hidroviário;
1 — CAM-1946-80 — Serviço de Travessia para Vicente de Carvalho — Estaleiro de Iguape — ofício 20-80;
2 — CAM-1947-80 — Serviço de Travessia para Vicente de Carvalho — Estaleiro de Guarujá — ofício 21-80;

V — pertencentes à Secretaria da Saúde:
a) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;
1 — Departamento de Hospitais Gerais e Especiais;
1.1 — CAM-1990-80 — Hospital Guilherme Alvaro — Santos — ofício 170-80;

2 — Departamento de Hospitais de Fisiologia;
2.1 — CAM-1945-80 — Parque Hospitalar do Mandaqui — HT-8 — ofício HG-10 — 376-80;

b) Coordenadoria de Saúde Mental;
1 — Hospital Psiquiátrico da Água Funda;
1.1 — CAM-733-80 — ofício 234-80;
2 — Departamento Psiquiátrico I;
2.1 — CAM-2085-80 — CAM-2086-80 — Hospital Psiquiátrico de Vila Mariana — ofícios 254-80 — 258-80;
2.2 — CAM-2087-80 — Centro de Reabilitação de Casa Branca 06-80-SMP — ofício 588-80;
2.3 — CAM-1942-80 — CAM-1943-80 — Hospital Psiquiátrico Pinel — ofícios 149-80 — 150-80;

VI — pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:
a) Polícia Militar do Estado de São Paulo;
1 — CAM-2055-80 — Corpo de Bombeiros — SAM-3 — ofício 194-82;
b) Polícia Civil de São Paulo;
1 — CAM-2099-80 — Divisão de Comunicações — ofício 1923-80;

VII — pertencentes à Secretaria de Esportes e Turismo:
a) Estrada de Ferro Campos do Jordão;
1 — CAM-1982-80 — Almoxarifado — EFCJ — ofício 355-80;
2 — CAM-1932-80 — Almoxarifado da Coordenadoria de Esportes e Recreação — ofício GT SET-32-80;

VIII — pertencentes à Secretaria da Administração:
a) Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;
1 — CAM-1916-80 — ofício 82-80;

IX — pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento:
a) Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista;
1 — CAM-2027-80 — Escritório Regional da Baixada Santista — Itanhaém — ofício 23-80;
b) Departamento de Administração;
1 — CAM-1997-80 — ofício 19-80;
c) Coordenadoria de Programação Orçamentária;
1 — CAM-2100-80 — ofício 21-80.

Artigo 2.º — A Estrada de Ferro Campos do Jordão, o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista procederão a baixa patrimonial dos materiais a que aludem as alíneas «a» dos incisos VII — VIII e IX do artigo 1.º.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 5 de fevereiro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e

Abastecimento

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Francisco Rossi de Almeida, Secretário de Esportes e Turismo

Wadih Helú, Secretário da Administração

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 5 de fevereiro de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 5-2-81

Autorizando, em caráter excepcional, o afastamento de Mario Hukuda, RG 8.759.514, Engenheiro, C.L.T., padrão 44-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria de Economia e Planejamento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, até 31-12-81.

Cessando, a partir de 15-12-80, o afastamento de Roberto de Souza Telles — RG 1.962.714, Assistente de Chefe — padrão 25-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria de Economia e Planejamento, junto à Secretaria do Interior.

Prorrogando, em caráter excepcional, o afastamento de Gilberto da Silva Alves — RG 3.103.092 — Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 57-A, da CLT, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria de Economia e Planejamento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-81;

em caráter excepcional, o afastamento de Paulo Giacasi Buck — RG 4.573.631 — Escriturário, padrão 16-A, do Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias, da Secretaria de Esportes e Turismo para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, até 31-12-81;

em caráter excepcional, o afastamento de Roberto Frazzini — RG 2.805.071 — Chefe de Seção (Administração Geral), da Superintendência do Desenvolvimento do

Litoral Paulista — SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Gabinete do Secretário da Administração, até 31-12-81;

em caráter excepcional, o afastamento de Edna Ferreira — RG 9.994.375, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 35-A, da C.L.T., da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, até 31-12-81;

em caráter excepcional, o afastamento de Yazid Gattaz — RG 1.828.183, Agente do Serviço Civil, Nível VII, padrão 58-A, C.L.T., do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, de conformidade com o disposto no artigo 10, da Lei 118, de 29-6-73, continuar prestando serviços junto à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental — CETESB, até 31-12-81;

em caráter excepcional, o afastamento de Delma Lucia Guissoni, RG 5.185.261 — Técnico de Contabilidade, C.L.T., do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade,

continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-81;

em caráter excepcional o afastamento de Eunice Bolini Narciso, RG 7.591.661 — Escriturário, CLT, padrão 16-A, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE, da Secretaria da Administração para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-81;

em caráter excepcional, o afastamento de Francisco Solano de Oliveira Rodrigues Filho — RG 7.464.037, Pesquisador Científico II, referência PqC-2, do Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar desenvolvendo programa de estudos e pesquisas na área de fertilidade do solo, junto à Universidade de Mississippi, Estados Unidos da América do Norte, por 12 meses, a partir de 1.º-9-80.

Despachos do Governador, de 5-2-81

No processo SS.- 7.715-74, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre convênio: «A vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, a fls. 126, que acolho, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e a Associação Paulista de Hospitais, visando a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento

de pessoal na área de assistência hospitalar, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie».

No processo DAE.- 3.140-78-SE c/ ap. DAE.- 934-80-SE, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre convênio: «A vista dos elementos de instrução dos processos e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Educação, autorizo a celebração dos convênios entre aquela Secretaria e as Prefeituras Municipais de Rianópolis e Ribeirão Preto, objetivando desenvolvimento da assistência odontológica aos escolares da rede estadual de ensino de primeiro grau, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie».

No processo ST.- 802-80 c/ ap. DAE.- 1.688-80-CC — ST.- 680-80 — 150.440-DEA.- 1975 — 16.º Prov. ST, em que é interessada a Secretaria dos Transportes, sobre convênio: «Acolhendo a exposição de motivos do ilustre Titular da Pasta dos Transportes, autorizo a lavratura do termo aditivo ao convênio PG.- 81-79, de Delegação de Encargos e Compromisso Financeiro celebrado entre o Estado de São Paulo e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para a elaboração do anteprojeto e projeto de engenharia da Ponte Rodo-Ferrovária sobre o rio Paraná, em Aparecida do Taboado. O Termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas I, II e V, na forma proposta, que adoto, observadas as prescrições legais e regulamentares atinentes à espécie. Fica delegada ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem a atribuição especial para assinar o termo aditivo ora autorizado».

No processo SS.- 835-80, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre convênio: «A vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, a fls. 54, que acolho, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e a Central de Medicamentos — CEME, objetivando